



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## EDITAL N° 1233, DE 29 DE JULHO DE 2026

### 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

(EDITAL N° 947, DE 22 DE JUNHO DE 2026)

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Edinei Canuto Paiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 3.889 de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2025, torna pública a 2ª convocação de bolsistas e colaboradores externos para o encargo de agentes de cuidados para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil + Cuidados, nos campi Almenara, Arinos, Diamantina, Janaúba, Porteirinha, Teófilo Otoni e Polo Capelinha, conforme o Edital n° 947, de 22 de junho de 2026.

#### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, **do dia 29/07 até o dia 30/07/2026**, para o e-mail indicado no Quadros 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/>

#### 2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE AGENTES DE CUIDADOS

**Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)**

| ENCARGO: AGENTES DE CUIDADOS |                                |                               |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Classif.                     | Nome                           | E-mail                        |
| Campus: JANAÚBA              |                                |                               |
| 3                            | Carla Grayciane Mesquita Souza | rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br |
| Campus: PIRAPORA             |                                |                               |
| 1                            | Adriana Pereira Pinto          | rozaine.carvalho@ifnmg.edu.br |

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de comprovação da formação mínima exigida;
- d) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- e) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- f) Comprovante de endereço;
- g) Informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

*assinado eletronicamente*

**Rony Anderson de Oliveira**

*Pró-Reitor de Extensão e Cultura*

*assinado eletronicamente*

**Edinei Canuto Paiva**

*Reitor Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 29/07/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Canuto Paiva, Reitor(a) Substituto(a) em exercício**, **Portaria Nº 4013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025**, em 29/07/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2666309** e o código CRC **26EF7D4D**.